

TEXTO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 209, DE 2021

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Trairy Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto no Decreto s/nº de 18 de fevereiro de 2013 da Presidência da República, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 1º de maio de 2004, a concessão outorgada à Rádio Trairy Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 29 de junho de 2022.

Senador Jean Paul Prates
Presidente em exercício da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática